

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Através de pais e da organização local do PCP, o Grupo parlamentar do PCP foi informado, que a Câmara Municipal de Lamego, sem o conhecimento das Juntas de Freguesia, Pais ou Professores, retirou de forma prepotente e sub-reptícia, os Jardins de Infância de Sande, Avões, Britiande, Penajóia (S. Geão), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigemda rede escolar.

As crianças, que os pais matricularam nos estabelecimentos de ensino das suas localidades, foram clandestinamente transferidas sem seu conhecimento, para turmas no Centro Escolar de Lamego, numa decisão que objetivamente secundariza os direitos e bem-estar das crianças em troca da sobrevivência do referido Centro Escolar.

A decisão de encerramento foi tomada pela Câmara à revelia de tudo e de todos e em absoluto desrespeito por uma recomendação da Assembleia Municipal ao executivo municipal para o não encerramento dos Jardins de Infância, aprovada por larga maioria e que foi suscitada a partir da receção de uma petição subscrita por mais de 1.300 cidadãos das freguesias citadas, freguesias do interior já por si despovoadas e onde algumas famílias ainda permanecem pela resposta desta rede escolar.

Na referida petição, os subscritores destacaram como argumentos justificativos para estar contra os anunciados encerramentos:

- A necessidade absoluta de manter os Jardins de Infância a funcionar como estruturas públicas nas zonas rurais, elemento essencial para fixar populações jovens e combater a desertificação do interior rural;
- O melindre da decisão, por se tratar de crianças de tenra idade, com obrigatoriedade da sua deslocação para o centro urbano (Lamego) o que vai provocar o seu desenraizamento, a obrigatoriedade de percorrer longas distâncias e a comprovada falta de segurança nos transportes, com a agravante destes serem realizados em conjunto com crianças de outros níveis de ensino, no chamado transporte escolar regular, que não reúne as condições necessárias de segurança e comodidade.

As populações, autarcas, pais e professores opõem-se manifestamente aos encerramentos.

Acresce a tudo isto que, a DGest Norte, em resposta à Junta de Freguesia de Sande, remeteu para a Câmara de Lamego a responsabilidade pelo encerramento, desmentindo oficialmente a informação divulgada pelo Presidente da Câmara, que responsabilizava aquela entidade pela decisão de encerramento.

Reconhecendo e respeitando em absoluto a autonomia do poder local, o Grupo Parlamentar do PCP, considera, no entanto, que esta situação, deve merecer a intervenção do Ministério da Educação, tendo em conta que houve alteração da rede escolar, não tendo a DGEstE emitido parecer positivo para o encerramento. O princípio constitucional da igualdade de oportunidades e da coesão territorial estão gravemente feridos.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Ministério da Educação os seguintes esclarecimentos:

1. A Câmara Municipal de Lamego transmitiu ao Ministério da Educação ou a alguns dos seus serviços regionais, a intenção de retirar da rede escolar os Jardins de Infância das freguesias de Sande, Avões, Britiande, Penajóia (S. Geão), Meijinhos e Melcões e União de Freguesias de parada do Bispo e Valdigem?
2. Foi o Governo informado pela Câmara Municipal de Lamego da decisão de encerrar estes estabelecimentos de ensino pré-escolar?
3. Foi o Ministério da Educação informado da transferência forçada das crianças, dos estabelecimentos de ensino de Sande, Avões, Britiande, Penajóia (S. Geão), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, onde se haviam matriculado, para o Centro Escolar de Lamego?
4. Que medidas urgentes vai o Governo tomar no sentido de garantir o direito constitucional da igualdade de oportunidades, a estas crianças, deslocadas contra a vontade dos pais e órgãos autárquicos das freguesias?

Palácio de São Bento, 2 de setembro de 2019

Deputado(a)s

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)